



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-025FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190224

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, o Município de VITÓRIA DO XINGU, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-025FMS**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PERMANENTES, LABORATÓRIAS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-025FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

● **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

● **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

● **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-025FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 28 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.190.812/0001-63
CONTRATANTE

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-025FMS
ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190224

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VITÓRIA DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-025FMS.

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à TV WE 47 Nº 342 - IV, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, (91) 99299-1310, representada neste ato pelo Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁCIDO FÓLICO 5MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	80,000.00	0,130	10.400,00
00002	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	80,000.00	0,090	7.200,00
00003	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	50,000.00	1,200	60.000,00
00004	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	3,000.00	4,450	13.350,00
00005	ALCOOL GEL 70% 1000ML - Marca.: JALLES	FRASCO	250.00	13,000	3.250,00
00006	ALCOOL 70%-1 LITRO - Marca.: JALLES	FRASCO	2,300.00	9,500	21.850,00
00007	AMOXILINA CÁPSULAS 500MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	CÁPSULA	60,000.00	0,820	49.200,00
00008	AMOXICILINA 250MG/5ML - Marca.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	3,000.00	14,500	43.500,00
00009	ATENOLOL 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	40,000.00	0,180	7.200,00
00010	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	40,000.00	1,850	74.000,00
00011	AZITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	4,000.00	16,000	64.000,00
00012	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	4,600.00	15,000	69.000,00
00013	BESILATO DE ANLIDIPINO 10GM - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	22,000.00	0,140	3.080,00
00014	BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,180	3.600,00
00016	CAPTROPRILO 25MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	80,000.00	0,090	7.200,00
00017	CARVEDILOL 6,25MG - Marca.: NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,820	1.640,00
00018	CEFALEXINA SÓDICA DE 500MG CÁPSULA - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	50,000.00	1,500	75.000,00
00019	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: ABL	FRASCO	5,000.00	16,500	82.500,00
00020	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30ML - SOLUÇÃO NASAL - Marca.: FARMAX	FRASCO	2,000.00	3,250	6.500,00
00021	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,730	7.300,00
00022	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 500MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	60,000.00	0,860	51.600,00
00023	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL - Marca.: PHARLAB	TUBO	3,000.00	8,000	24.000,00
00025	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	100,000.00	0,300	30.000,00
00026	CLORIDRATO DE PROMETRAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,360	5.400,00
00027	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	32,000.00	0,180	5.760,00
00029	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 10GM - Marca.: ISOFARMA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,480	9.600,00
00030	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	8,000.00	2,850	22.800,00
00031	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR - Marca.: SANVAL	FRASCO	8,000.00	4,600	36.800,00
00032	DEXAMETASONA 1MG/G(0,1%) CREME - Marca.: PRATIDONADUZZI	TUBO	5,000.00	3,200	16.000,00
00034	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	800.00	0,910	728,00
00035	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS - Marca.: SOBRAL	FRASCO	8,000.00	3,800	30.400,00
00036	DIPIRONA 500MG/ML FRASCO DE 10ML - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	90,000.00	0,380	34.200,00
00037	ESPIRONOLATONA 25 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	60,000.00	0,420	25.200,00
00038	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	5,000.00	1,380	6.900,00
00039	FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	CÁPSULA	40,000.00	0,680	27.200,00
00040	FUROSEMIDA 40MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	60,000.00	0,250	15.000,00
00041	GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	60,000.00	0,140	8.400,00
00043	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	80,000.00	0,160	12.800,00
00044	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML 6% SUSPENSÃO ORAL - Marca.: MARIOL	FRASCO	4,000.00	9,000	36.000,00
00045	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML 6% SUSPENSÃO ORAL - Marca.: MARIOL	FRASCO	60,000.00	0,670	40.200,00
00046	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	5,000.00	4,100	20.500,00
00048	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	9,000.00	2,300	20.700,00
00049	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: MARIOL	FRASCO	5,000.00	9,350	46.750,00
00050	LOSARTANA POSTASSICA 50MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	120,000.00	0,250	30.000,00
00051	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	40,000.00	0,210	8.400,00
00052	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	50,000.00	0,340	17.000,00
00054	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE - Marca.: FARMACE	FRASCO	2,000.00	4,400	8.800,00
00055	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	3,600.00	0,860	3.096,00
00056	METILDOPA 250MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	40,000.00	1,380	55.200,00
00058	METRONIDAZOL 250MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	40,000.00	0,430	17.200,00
00059	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	40,000.00	0,200	8.000,00
00060	NISTATINA 100,000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	1,000.00	14,800	14.800,00
00062	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G)CREME VAGINAL - Marca.: PRATIDONADUZZI	TUBO	5,000.00	13,500	67.500,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00063	MANITOL 20% 500 ML - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	300,00	13,500	4.050,00
00065	OMEPRAZOL 20MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	80,000.00	0,230	18.400,00
00066	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	120,000.00	0,200	24.000,00
00067	PARACENTAMOL 200M/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	30,000.00	3,000	90.000,00
00068	PREDNISONA 20MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	25,000.00	0,930	23.250,00
00069	PREDNISONA 5MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	20,000.00	0,620	12.400,00
00070	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27MG SACHE PO PARA SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	2,000.00	1,400	2.800,00
00071	SINAVSTATINA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	50,000.00	0,250	12.500,00
00072	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G(1%) CREME - Marca.: PRATIDONADUZZI	TUBO	2,000.00	15,000	30.000,00
00074	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	30,000.00	0,350	10.500,00
00075	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	80,000.00	0,180	14.400,00
00077	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	1,500.00	3,800	5.700,00
00078	AGUA DESTILADA 5 LITROS - Marca.: ASFER	GALÃO	1,200.00	30,000	36.000,00
00079	AGUA DESTILADA 10ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	30,000.00	0,450	13.500,00
00080	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	6,000.00	25,000	150.000,00
00081	BENZILPENICILINA G.BENZATINA 600.000 UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3,500.00	25,000	87.500,00
00082	BROMOPRIDA 10MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	11,000.00	4,400	48.400,00
00083	CEFTRIAXONA 1G - Marca.: TEUTO	AMPOLA	14,200.00	19,500	276.900,00
00084	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	600.00	6,000	3.600,00
00085	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (S/ VASOCONSTRITOR - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	3,500.00	7,400	25.900,00
00086	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - Marca.: SANVAL	AMPOLA	11,000.00	6,000	66.000,00
00087	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	16,000.00	2,000	32.000,00
00088	CLORIDRATO DE SÓDIO 0,9%-10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	7,600.00	0,660	5.016,00
00089	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	9,500.00	1,550	14.725,00
00090	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	32,000.00	2,700	86.400,00
00091	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	7,500.00	6,300	47.250,00
00092	EPINEFRINA 1MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	800.00	8,200	6.560,00
00093	SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00093	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1,800.00	3,500	6.300,00
00094	10MG/ML-2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00094	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETAZONA 4MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	24,000.00	2,450	58.800,00
00095	FUROSEMIDA 10MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	10,500.00	1,850	19.425,00
00096	GLICOSE INJETÁVEL 50% C/10ML - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	8,600.00	0,850	7.310,00
00097	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	8,500.00	14,000	119.000,00
00098	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	5,500.00	11,500	63.250,00
00099	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 80MG/ML + 16MG/ML INJETÁVEL - Marca.: NEO QUÍMICA	AMPOLA	1,250.00	5,800	7.250,00
00101	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	5,000.00	35,000	175.000,00
00102	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10,000.00	0,850	8.500,00
00103	CLONAZEPAM 2,5MG DE 20 ML - Marca.: GEOLAB	FRASCO	5,000.00	6,500	32.500,00
00108	CLORIDRATO DE CLORFENIRAZINA 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,570	5.700,00
00115	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	15,000.00	0,750	11.250,00
00121	HALOPERIDOL 1MG - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	5,000.00	0,500	2.500,00
00122	HALOPERIDOL 2MG/ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1,000.00	11,400	11.400,00
00123	HALOPERIDOL 5 MG - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,400	4.000,00
00124	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,400.00	4,400	6.160,00
00125	SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00125	OXIBUTININA 5MG - Marca.: ASPEN	COMPRIMIDO	1,500.00	1,700	2.550,00
00126	RISPERIDONA 2 MG - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,850	8.500,00
00127	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/1ML INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1,800.00	13,000	23.400,00
00128	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1,750.00	12,000	21.000,00
00129	VALPROATO DE SÓDIO 250MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	1,150	11.500,00
00131	GLICOSE 5% 500 ML - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	15,000.00	9,000	135.000,00
00132	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	31,000.00	4,800	148.800,00
00133	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	20,000.00	5,600	112.000,00
00134	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	38,000.00	6,200	235.600,00
00135	ATENOLOL 25MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	60,000.00	0,140	8.400,00
00140	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: MARIOL	FRASCO	20,300.00	4,100	83.230,00
00141	SOLUÇÃO ORAL				
00141	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/ ML - Marca.: MARIOL	FRASCO	22,300.00	3,900	86.970,00
00142	SOLUÇÃO ORAL				
00142	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G - Marca.: CRISTALIA	TUBO	3,000.00	34,000	102.000,00
00143	POMADA				
00143	TENOXICAM ENDOVENOSO 40MG INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	18,000.00	22,000	396.000,00
00144	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/G+250 UI/G - Marca.: SOBRAL	TUBO	8,000.00	5,000	40.000,00
00145	POMADA DERMAT.				
00145	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	55,000.00	0,490	26.950,00
00146	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO LIBERÇÃO CONTROLADA				
00146	NIMESULIDA 100MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	90,000.00	0,420	37.800,00
00148	OXIBUTININA 150 MG - Marca.: ASPEN	COMPRIMIDO	1,000.00	1,600	1.600,00
00149	SIMETICONA 75 MG/ML - Marca.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	3,600.00	3,750	13.500,00
00150	SOLUÇÃO ORAL				
00150	VITAMINAS DO COMPLEXO B FRASCO 120 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	2,000.00	4,500	9.000,00
00151	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5,000.00	0,300	1.500,00
00152	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO				
00152	CLONAZEPAM 2 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	8,000.00	0,600	4.800,00
00153	CLOBAZAM 20MG - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	1,000.00	1,850	1.850,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00154	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML INJETÁVEL - Marca	AMPOLA	6,000.00	0,650	3.900,00
.: TEUTO					
00156	SORO RINGER SIMPLES 500 ML - Marca.: FRESSENIUS	BOLSA	7,500.00	6,500	48.750,00
00157	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML- 5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	8,500.00	5,200	44.200,00
00158	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML-5ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	6,700.00	9,500	63.650,00
SOLUÇÃO INJETAVEL					
00159	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	9,600.00	3,500	33.600,00
00160	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG /ML+500 MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	16,000.00	3,900	62.400,00
SOLUÇÃO IMJETAVEL					
00162	COMPLEXO B (PRÓ B5+B3+B6+B2+B1 - Marca.: FARMACE	AMPOLA	16,000.00	2,500	40.000,00
00163	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	18,000.00	3,000	54.000,00
00164	FITOMENADIONA 10MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,800.00	4,400	7.920,00
00165	GENTAMICINA 80MG/2ML - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	5,500.00	2,750	15.125,00
00166	GLICOSE INJETAVEL 25% C/10 ML - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	8,500.00	0,800	6.800,00
00167	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	8,500.00	18,000	153.000,00
00168	ABAIXADOR DE LINGUA - Marca.: THEOTO	PACOTE	650.00	9,000	5.850,00
ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES.					
00169	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX C/100 UNID - Marca.: SO LIDOR	CAIXA	750.00	15,000	11.250,00
00170	AGULHA DE GLICEMIA CX COM 100 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	80.00	15,000	1.200,00
00171	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/100 UND - Marca.: S OLIDOR	CAIXA	650.00	15,000	9.750,00
00172	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX C/100 UNID - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	850.00	15,000	12.750,00
00173	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX C/100 UNID - Marca.: SO LIDOR	CAIXA	900.00	15,000	13.500,00
00174	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX C/100 UNID - Marca.: SO LIDOR	CAIXA	950.00	15,000	14.250,00
00175	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100 UNID - Marca.: S OLIDOR	CAIXA	1,600.00	15,000	24.000,00
00176	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE 500G - Marca.: NATHALYA	PACOTE	1,350.00	22,000	29.700,00
00177	AIMOTOLIA 250 ML - Marca.: J PROLAB	FRASCO	120.00	5,500	660,00
00178	AIMOTOLIA 500 ML - Marca.: J PROLAB	FRASCO	220.00	7,000	1.540,00
00179	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) - Marca.: ON C ALL	UNIDADE	15.00	95,000	1.425,00
00180	APARELHO DE GLICEMIA (G-TECH FREE) - Marca.: G TEC H	UNIDADE	27.00	120,000	3.240,00
00182	ATADURA DE CREPE 9 FIOS /1,8 M - Marca.: ANDREONI	PACOTE	2,500.00	11,000	27.500,00
1,8 M X 10 CM-PACOTE C/12 UNIDADE					
00183	ATADURA DE CREPE 9 FIOS/1,8 M - Marca.: ANDREONI	PACOTE	2,500.00	15,000	37.500,00
1,8 M X 15 CM-PACOTE C/12 UNIDADE					
00184	ATADURA DE CREPE 9 FIOS/1,8M - Marca.: ANDREONI	PACOTE	2,500.00	18,000	45.000,00
1,8M X 20 CM - PACOTE C/12 UNIDADE					
00186	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - M arca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	4,000.00	5,500	22.000,00
00187	CAMPO OPERATÓRIO 45X50-PCT C/50UND - Marca.: ANDRE ONI	PACOTE	1,300.00	85,000	110.500,00
00188	CATETER INTRAVENOSO N°24 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	16,000.00	2,000	32.000,00
00189	CATETER INTRAVENOSO N°20 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	17,500.00	2,000	35.000,00
00190	CATETER INTRAVENOSO N°14 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	2,300.00	2,000	4.600,00
00191	CATETER INTRAVENOSO N°16 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	2,400.00	2,000	4.800,00
00192	CATETER INTRAVENOSO N°18 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	13,000.00	2,000	26.000,00
00193	CATETER INTRAVENOSO N°22 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	16,500.00	2,000	33.000,00
00194	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.: LABOR I MPORT	UNIDADE	6,700.00	2,500	16.750,00
00195	CLAMP UMBILICAL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	3,500.00	1,200	4.200,00
00196	CLOREXIDINA 2% 1000ML DEGERMANTE - Marca.: RIOQUIM ICA	FRASCO	1,450.00	54,000	78.300,00
00197	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1 LITRO - Marca.: RIOQU IMICA	FRASCO	1,650.00	55,000	90.750,00
00198	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L-CX C/20UN D - Marca.: FLEXPPELL	CAIXA	80.00	335,000	26.800,00
00199	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - Marca.: FLE XPELL	CAIXA	55.00	235,000	12.925,00
13 LITROS - CX C/ 20 UNID					
00200	COLETOR UNIVERSAL 50 ML - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	90,000.00	0,850	76.500,00
00201	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO 9 FIOS - Marca.: ANDRE ONI	PACOTE	7,500.00	18,500	138.750,00
7,5X7,5-PCT C/500 UND					
00202	EQUIPO MACROGOTAS - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	37,000.00	2,100	77.700,00
00204	ESCOVA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - Marca.: RI OQUIMICA	UNIDADE	7,000.00	6,500	45.500,00
ESCOVA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS					
00205	ESFIGMOMANOMETRO (C/ ESTETOSCOPIO) - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	130.00	140,000	18.200,00
ADULTO					
00206	ESPARADRAPO TAMANHO 10X4,5 CM - Marca.: ADPELE	ROLO	11,300.00	13,000	146.900,00
00211	FITA MICROPÓRE LARGA - Marca.: ADPELE	ROLO	8,450.00	10,500	88.725,00
00213	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX50 M - Marca.: ADPELE	UNIDADE	2,000.00	10,500	21.000,00
00215	GARROTE LATEX ROLO COM 25 TIRAS. - Marca.: LABOR I MPORT	CAIXA	52.00	32,000	1.664,00
00219	IODOPOLVIDINE TÓPICO 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	750.00	45,000	33.750,00
00223	KIT PARA PCCU TAMANHO PEQUENO - Marca.: CRALPLAST	PACOTE	8,000.00	5,200	41.600,00
00224	KIT PARA PCCU TAMANHO MÉDIO - Marca.: CRALPLAST	PACOTE	8,300.00	5,200	43.160,00
00225	LAMINA DE BISTURI N°21 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	100.00	62,000	6.200,00
LAMINA DE BISTURI N°21 CAIXA COM 100 UNIDADES.					
00226	LAMINA DE BISTURI N°23 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	250.00	62,000	15.500,00
LAMINA DE BISTURI N° 23 CAIXA COM 100 UNIDADES.					
00227	LAMINA DE BISTURI N°24 - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	250.00	62,000	15.500,00
LAMINA DE BISTURI N°24 CAIXA COM 100 UNIDADES.					
00228	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N°6,5-PAR - Marca.: DESCARP ACK	PAR	6,000.00	2,600	15.600,00
00229	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°7.0 - Marca.: DESCARPACK	PAR	5,700.00	2,600	14.820,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL N°7.0					
00230	LUVA CIRURGICA ESTERIL N°7.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR	5,700.00	2,600	14.820,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL N°7.5					
00232	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO:PP - Marca.: NUGARD	CAIXA	2,300.00	27,500	63.250,00
CAIXA COM 100 UNIDADES					

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00233	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Marca.: NUGARD	CAIXA	2,800.00	27,500	77.000,00
00234	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2,600.00	27,500	71.500,00
00235	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40.00	80,000	3.200,00
00236	MASCARA DE PROTEÇÃO N°95CX C/25 UND - Marca.: DESC ARPACK	CAIXA	1,450.00	16,000	23.200,00
00238	MASCARA DESCARTÁVEL CX C/50 UND - Marca.: DESCARPA CK	CAIXA	130.00	240,000	31.200,00
00239	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X200 - Marca.: MEDSTERIO	ROLO	12,600.00	0,350	4.410,00
00240	SCALP N°21 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	7,500.00	0,350	2.625,00
00241	SCALP N°25 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	20,000.00	0,350	7.000,00
00242	SCALP N°23 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	25,500.00	0,600	15.300,00
00243	SERINGA C/ AGULHA ACLOPADA PARA APLICAÇÃO DE INSUL INA 1 ML - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	105,000.00	1,100	115.500,00
00244	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 20ML - Marca.: SOLI DOR	UNIDADE	100,000.00	0,850	85.000,00
00245	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 5ML - Marca.: SOLID OR	UNIDADE	110,000.00	0,700	77.000,00
00246	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 3ML - Marca.: SOLID OR	UNIDADE	105,000.00	0,900	94.500,00
00247	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 10ML - Marca.: SOLI DOR	UNIDADE	1,000.00	5,500	5.500,00
00248	SONDA FOLEY N°12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	2,200.00	5,500	12.100,00
00249	SONDA FOLEY N°14 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	2,400.00	5,500	13.200,00
00250	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1,400.00	1,900	2.660,00
00251	SONDA URETRAL N°12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	1,900	7.980,00
00252	SUPORTE PARA DESCAPACK 13 LT - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00253	SUPORTE PARA DESCAPACK 20 LT - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	10.00	23,000	230,00
00254	SWAB PCT C/100 UND - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	2,050.00	45,000	92.250,00
00259	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DA GLICEMIA CAPILAR (ON CA LL PLUS)CX C/50 UND - Marca.: ON CALL	CAIXA	260.00	90,000	23.400,00
00260	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	20,000.00	2,600	52.000,00
00261	TOUCA DESCARTÁVEL PCT-100 UND - Marca.: DESCARPACK	PACOTE	2,500.00	15,000	37.500,00
00262	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIO - Marca.: LABOR IMPO RT	CAIXA	100.00	285,000	28.500,00
00263	CAIXA COM 50 UNIDADES. FRALDA GERIÁTRICA "P" - Marca.: DESCARPACK	PACOTE DE	1,500.00	25,000	37.500,00
00264	FRALDA GERIÁTRICA "P" PACOTE COM 8 UNIDADES, PRIMEIRA QUALIDADE. FRALDA GERIÁTRICA "P"	UNIDADE	4,600.00	2,650	12.190,00
00265	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	5,400.00	2,650	14.310,00
00266	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	4,000.00	2,650	10.600,00
00267	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	4,000.00	3,300	13.200,00
00268	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	800.00	3,300	2.640,00
00269	FRALDA INFANTIL TAMANHO R.N - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	7,000.00	3,300	23.100,00
00270	FRALDA INFANTIL TAMANHO P - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	5,000.00	3,300	16.500,00
00271	FRALDA INFANTIL TAMNHO G - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	4,000.00	3,300	13.200,00
00272	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N°8,0-PAR - Marca.: DESCARP ACK	PAR	2,000.00	2,600	5.200,00
00273	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N°8,5-PAR - Marca.: DESCARP ACK	PAR	1,000.00	2,600	2.600,00
00274	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°08 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	800.00	2,000	1.600,00
00275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	300.00	2,000	600,00
00276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	400.00	2,000	800,00
00277	SONDA NASOGASTRICALONGA N°20 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	300.00	2,000	600,00
00278	SONDA URETRAL N°10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	250.00	2,000	500,00
00279	SONDA URETRAL N°14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	200.00	2,000	400,00
00280	SONDA URETRAL N°16 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	200.00	2,000	400,00
00281	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 25G X 3«" - Marca .: SOLIDOR	UNIDADE	2,000.00	16,000	32.000,00
00282	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 25G X 3 1/2	UNIDADE	1,000.00	16,000	16.000,00
00283	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 27G X 3«" - Marca .: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	16,000	16.000,00
00284	ATADURA GESSADA 10CM CX C/20UND - Marca.: ORTOFEN	CAIXA	10.00	75,000	750,00
00285	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20UNID - Marca.: ORTOFEN	CAIXA	10.00	150,000	1.500,00
00286	ATADURA GESSADA 20CM CX C/20 UND - Marca.: ORTOFEN	CAIXA	10.00	220,000	2.200,00
00288	ELETRODO CARDÍACO ADULTO/PEDIÁTRICO - Marca.: DESC ARPACK	UNIDADE	10,000.00	1,100	11.000,00
00289	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	5.00	38,000	190,00
00290	FIO GUIAP/INTUBAÇÃO PEDIÁTRICO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	5.00	38,000	190,00
00291	FORMOL 10% LT - Marca.: FARMOQUIMICA	FRASCO	6.00	65,000	390,00
00292	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO - Marca.: SEXFREE	CAIXA	40.00	110,000	4.400,00
00293	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO CAIXA COM 144	UNIDADE	30.00	14,000	420,00
00294	ROLO DE CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL PC T C/10 UND - Marca.: RESGATE	PACOTE	30.00	14,000	420,00
00295	COLAR CERVICAL PP-RESGATE - Marca.: RESGATE	UNIDADE	5.00	42,000	210,00
00296	COLAR CERVICAL P-RESGATE - Marca.: RESGATE	UNIDADE	5.00	42,000	210,00
00297	COLAR CERVICAL M-RESGATE - Marca.: RESGATE	UNIDADE	10.00	42,000	420,00
00298	COLAR CERVICAL G-RESGATE - Marca.: RESGATE	UNIDADE	10.00	42,000	420,00
00299	COLAR CERVICAL EG-RESGATE - Marca.: RESGATE	UNIDADE	8.00	48,000	384,00
00300	DRYSTARDT 2B (DRY MEDICAL FILM - AGFA) TAMANHO: 20 X 25CM (8 X 10 POL) - Marca.: AGFA	FOLHA	1,200.00	11,000	13.200,00
00301	Especificação: PROCESSAMENTO A SECO EM MÍDIA DIGITAL DIRETA EM ESCALA DE CINZA, USADO EM DIGITALIZADORES DE ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA DRYSTAR 5X00 - PARA IMPRESSÃO MEDICA DE IMAGENS	UNIDADE	800.00	11,000	8.800,00
00302	DRYSTARDT 2B (DRY MEDICAL FILM - AGFA) - Marca.: A GFA	FOLHA	800.00	11,000	8.800,00
00303	DRYSTARDT 2B (DRY MEDICAL FILM - AGFA) 25x30CM (10x12POL)	FOLHA	800.00	11,000	8.800,00
00304	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X300 - Marca.: MEDSTERIO	ROLO	30.00	270,000	8.100,00
00305	PAPEL TERMICO PARA IMPRESSOA DE VIDEO SUPERULSTAR 110-S - Marca.: MEDSTERIO	UNIDADE	60.00	110,000	6.600,00
00306	FIO CATGUT CROMADO N°1 C/AGULHA 40MM CX C/24 UND - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE	100.00	160,000	16.000,00
00307	FIO CATGUT CROMADO N°2 C/AGULHA 40MM CX C/24 UND - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE	100.00	160,000	16.000,00
00308	FIO CATGUT SIMPLES N°1 C/AGULHA 40MM CX C/24 UND -	UNIDADE	100.00	160,000	16.000,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00306	Marca.: TECHNOFIO FIO CATGUT SIMPLES Nº2 C/ AGULHA 40MM CX C/24 UND	UNIDADE	100.00	160,000	16.000,00
00310	- Marca.: TECHNOFIO SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	200.00	1,000	200,00
00311	DIAZEPAN 10MG INJETAVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	3,500.00	2,000	7.000,00
00312	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML - Marca.: SANTEC	AMPOLA	400.00	2,000	800,00
00314	BUPIVACINA+GLICOSE (BUPIVACAINA PESADA) 5MG/ML+80MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,500.00	7,300	25.550,00
00315	SOLUÇÃO INJETAVEL BUPIVACINA+EPINEFRINA (BUPIVACAINA C/VASOCONT) 5MG/M L+1:200.00 - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	200.00	16,500	3.300,00
00316	SOLUÇÃO INJETAVEL CEFALOTINA SODICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	8,000.00	14,000	112.000,00
00317	RISTALIA CIPROFLOXACINO 200MG/100ML - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	1,000.00	58,000	58.000,00
00318	SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORETO DE POTASSIO INJ 10% 10ML - Marca.: EQUIPLE X	AMPOLA	400.00	0,900	360,00
00319	CLORETO DE SODIO 10% - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	800.00	0,900	720,00
00322	SOLUÇÃO INJETAVEL DESLANOSIDE 0,2MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1,800.00	4,200	7.560,00
00323	0,2MG/ML-2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	200.00	13,500	2.700,00
00324	SOLUÇÃO INJETÁVEL DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	200.00	5,800	1.160,00
00326	SOLUÇÃO INJETÁVEL GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	400.00	4,600	1.840,00
00327	MA GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	400.00	8,200	3.280,00
00331	METRONIDAZOL 500MG/ML-100ML - Marca.: ISOFARMA	BOLSA	1,000.00	7,000	7.000,00
00334	SOLUÇÃO INJETÁVEL METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-1ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200.00	4,500	900,00
00335	ICA SOLUÇÃO INJETÁVEL METOPROLOL 1MG/ML-5ML - Marca.: AZTRAZENECA	AMPOLA	20.00	52,000	1.040,00
00337	SOLUÇÃO INJETÁVEL NITROPRUSSETO DE SÓDIO - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	20.00	34,000	680,00
00339	50 MG P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL OCITOCINA 5 UI/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	5,500.00	6,000	33.000,00
00340	SOLUÇÃO INJETÁVEL ADENOSINA 6MG/2ML INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	30.00	23,000	690,00
00341	PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	250.00	4,200	1.050,00
00342	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML AMPICILINA SÓDICO 500MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	2,000.00	16,000	32.000,00
00343	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL AMPICILINA SÓDICA 1G - Marca.: BLAU	AMPOLA	2,000.00	18,000	36.000,00
00344	GENTAMICINA 40MG/ML - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	3,500.00	2,700	9.450,00
00345	HIDRALAZINA 20MG/ML-1ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	250.00	17,500	4.375,00
00346	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	400.00	3,000	1.200,00
00349	CLORIDRATO DE CETAMINA 500MG/10ML INJETÁVEL - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	50.00	55,000	2.750,00
00356	PETIDINA 50MG INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200.00	7,500	1.500,00
00357	PROPOFOL 10MG/ML INJETAVEL 20ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	50.00	29,000	1.450,00
00358	EMULSÃO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA SEVOFLURANO 100ML - Marca.: BIOCHIMICO	FRASCO	20.00	320,000	6.400,00
00359	SOLUÇÃO INJETÁVEL FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOFATO DE SODIO MONOBÁSICO 0,06 G/ML+0,16G/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	100.00	15,000	1.500,00
00360	SOLUÇÃO RETAL METILDOPA 500MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	2,000.00	2,000	4.000,00
00361	Lanterna clinica penlight - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00362	PINÇA DENTE DE RATO 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	70,000	1.050,00
00363	PINÇA DENTE DE RATO 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA DENTE DE RATO 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	70,000	1.050,00
00364	PINÇA DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL Pinça Anatômica em aço inoxidável14 cm - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	70,000	1.050,00
00365	PINÇA KELLY 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	125,000	1.875,00
00366	PINÇA KELLY 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA RETA COM SERRILHA PINÇA KELLY ABC 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	125,000	1.875,00
00367	PINÇA KELLY ABC 14CM - EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA CURVA COM SERRILHA PINÇA CLINICA Nº17 - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	55,000	825,00
00368	PINÇA CLINICA Nº17 PARA ALGODÃO PORTA AGULHA - TAMANHO:14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	22,000	330,00
00369	CUBA RIM 26x12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	20.00	78,000	1.560,00
00370	CUBA RIM 26x12CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRÚRGICA 15CM - Marca.: ABC	UNIDADE	15.00	35,000	525,00
00371	TESOURA CIRÚRGICA 15CM - AÇO INOXIDÁVEL RETA FINA - PONTA FINA Pinça Backhaus p/ campo Tamanho: 13 cm em aço inoxidável - Marca.: ABC	UNIDADE	18.00	95,000	1.710,00
00372	PINÇA LAHEY COM GARRAS 2 X 2 - Marca.: ABC	UNIDADE	18.00	900,000	16.200,00
00373	PINÇA LAHEY COM GARRAS 2 X 2 - 24CM HISTERECTOMIA Especificação : Para auxiliar cirurgias de histerectomia via vaginal sem prolapso. MATERIAL: AÇO INOX AISI 304. MARCA: ABC / Golgran Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade PINÇA CRILE RETA-TAMANHO:16 CM C/SERRILHA - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	93,000	372,00
00374	individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade PINÇA DENTE DE RATO 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	73,000	2.920,00
	PINÇA DENTE DE RATO 18CM Usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura. Produto Confeccionado				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



em Aço Inoxidável AISI-420; Anatômica; Possui dentes na extremidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Tamanho: 14CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Marca: ABC; Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; REG. MS: 10304850059.				
00375	PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/CIMA - Marc a.: ABC UNIDADE	8.00	2.200,000	17.600,00
PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/CIMA Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Marca: ABC Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850053				
00376	PINÇA ALLIS 25 CM 5 X 6 - Marca.: ABC UNIDADE	20.00	185,000	3.700,00
PINÇA ALLIS 25 CM 5 X 6 DENTES P/ INTESTINO E TECIDO Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 25CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059				
00377	PINÇA FOERSTER 24CM CURVA - Marca.: ABC UNIDADE	18.00	188,000	3.384,00
PINÇA FOERSTER 24CM CURVA C/ SERRILHA PARA CURATIVO A pinça de FOERSTER é uma pinça de longas hastes, com anéis na extremidade de sua parte prensora, apropriada para conduzir pequenas compressas de gaze. Originalmente concebidas para utilização na obstetrícia, são largamente empregadas em veterinária na antisepsia do campo operatório. Isto porque suas hastes longas mantêm as mãos enluvadas do operador afastadas dos pêlos das áreas não tricotomizadas, durante as operações de antisepsia, evitando contaminação. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Tipo Embalagem: Unidade Quantidade: 1 Peso: 50g Dimensões: Comprimento 18 cm Marca: ABC Instrumentos Cirúrgicos Modelo: Curva				
00378	VÁLVULA DOYEN 60X120MM 25CM - Marca.: ABC UNIDADE	18.00	420,000	7.560,00
VÁLVULA DOYEN 60X120MM 25CM PARA GINECOLOGIA Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 60X120MM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059				
00379	PINÇA KELLY RETA 18 CM HEMOSTÁTICA - Marca.: ABC UNIDADE	20.00	140,000	2.800,00
PINÇA KELLY RETA 18 CM HEMOSTÁTICA Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 18CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Marca: ABC Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055.				
00380	PINÇA KELLY CURVA 18 CM HEMOSTÁTICA - Marca.: ABC UNIDADE	40.00	140,000	5.600,00
PINÇA KELLY CURVA 18 CM HEMOSTÁTICA Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 18CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Marca: ABC Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055.				
00381	PINÇA KOCHER RETA 22CM - Marca.: ABC UNIDADE	20.00	185,000	3.700,00
PINÇA KOCHER RETA 22CM Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 22CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Marca: ABC Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055				
00382	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO - Marca.: ABC UNIDADE	18.00	140,000	2.520,00
00383	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 20CM C/ WIDIA P/ SUTURA - M arca.: ABC UNIDADE	40.00	500,000	20.000,00
PORTA AGULHA MAYOHEGAR 20CM C/ WIDIA P/ SUTURA Especificação : Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 com ponta de Tungstênio Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055				
00384	PINÇA MIXTER 24CM - Marca.: ABC UNIDADE	20.00	220,000	4.400,00
PINÇA MIXTER 24CM: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 24 CM Embalagem:				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055				
00385	BANDEIJA EM CUBA RETÂNGULAR EM AÇO INOX - Marca.: FAMI	UNIDADE	25.00	2.000,00
TAMANHO: 30X20X4 CM				
00386	Cuba assepsia pequena 11 cm - 400 ml - Marca.: FAMI	UNIDADE	25.00	1.750,00
I				
00387	lixeira inox com tampa - 5 litros - Marca.: FAMI	UNIDADE	20.00	1.800,00
VALOR TOTAL R\$			8.395.794,00	

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUSA Nº 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3202-1344, representada neste ato pelo Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/INALAÇÃO NASAL - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	3,000.00	2,900	8.700,00
00024	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50,000.00	0,470	23.500,00
00028	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,470	18.800,00
00033	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	40,000.00	0,200	8.000,00
00042	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 5 LITROS - Marca.: RIOQUIMICA	GALÃO	300.00	84,480	25.344,00
00047	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	80,000.00	0,520	41.600,00
00053	MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	40,000.00	0,200	8.000,00
00057	METRONIDAZOL 100MG/G(10%) - Marca.: PRATI DONADUZZI	TUBO	3,000.00	15,700	47.100,00
00061	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G)CREME - Marca.: PRATI DONADUZZI	TUBO	2,000.00	6,450	12.900,00
00064	ÓLEO MINERAL - Marca.: MARIOL	FRASCO	1,000.00	4,650	4.650,00
00073	ÓLEO MINERAL, FRASCO COM 100ML				
00073	SULFAMENTAZOL+TRIMETOPINA 40MG/ML+8MG/ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	2,000.00	3,680	7.360,00
00076	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE - Marca.: NATULAB	FRASCO	1,000.00	2,600	2.600,00
	SULFATO FERROSO 25 MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML				
00100	CARBAMAZEPINA 200MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	80,000.00	0,280	22.400,00
00104	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	40,000.00	0,130	5.200,00
00105	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,400	4.000,00
00106	CLORIDRATO DE CLOMIFRAMINA 10MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	10,000.00	0,970	9.700,00
00107	CLORIDRATO DE CLOMIFRAMINA 25MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	10,000.00	1,370	13.700,00
00109	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,380	3.800,00
00110	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	550.00	2,400	1.320,00
00111	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	40,000.00	0,160	6.400,00
00112	DIAZEPAM 5MG/ML (0,5%) - Marca.: SANTISA	AMPOLA	1,500.00	1,470	2.205,00
00113	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,160	2.400,00
00114	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,160	1.600,00
00116	FENITOÍNA SÓDICO 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,000.00	5,700	5.700,00
00117	FENOBARBITAL 40MG/ML - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	1,000.00	5,900	5.900,00
00118	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO - Marca.: U.QUIMICA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,210	8.400,00
00119	FENOBARBITAL 100MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	600.00	3,800	2.280,00
00120	HALOPERIDOL 5MG/ML - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	800.00	3,100	2.480,00
00130	VALPROATO DE SÓDIO 50ML/ML 100ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	2,000.00	9,640	19.280,00
00136	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML-20 ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	1,100.00	7,220	7.942,00
00137	SOLUÇÃO INALATORIA				
	BETAMETASONA+NEOMICINA+CETOCONAZOL 20MG+0,64MG+2,5 MG-BISNAGA 30G - Marca.: PHARLAB	TUBO	10,000.00	6,400	64.000,00
	POMADA				
00138	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	1,000.00	0,320	320,00
00139	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO - Marca.: ZYDUS	COMPRIMIDO	3,500.00	1,470	5.145,00
00147	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA - Marca.: CURATEC	FRASCO	1,300.00	15,700	20.410,00
00155	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	5,000.00	1,070	5.350,00
00161	CETOPROFENO INTRA MUSCULAR 50MG/ML-2ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	7,500.00	3,470	26.025,00
00181	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO/PEDIÁTRICO - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	21.00	320,000	6.720,00
00185	AUTO LANCETA AUTOMÁTICO 28G CX C/100 UND - Marca.: STERILANCE	CAIXA	10.00	49,000	490,00
00203	EQUIPO MICROGOTAS - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	4,000.00	2,970	11.880,00
00207	FIO NYLON Nº2.0 C/AGULHA 30MM CX C/24 UND - Marca.: BIOLINE	UNIDADE	180.00	69,000	12.420,00
00208	FIO NYLON Nº5.0 C/AGULHA 20MM CX C/24 UND - Marca.: BIOLINE	UNIDADE	120.00	69,900	8.388,00
00209	FIO NYLON Nº4.0 C/AGULHA 20MM CX C/24 UND - Marca.: SHALON	UNIDADE	120.00	69,900	8.388,00
00210	FIO NYLON Nº3.0 C/AGULHA 30MM CX C/ 24 UND - Marca.: SUTURE	UNIDADE	300.00	69,900	20.970,00
00212	FITA MICROPÓRE FINA - Marca.: CREME	ROLO	5,000.00	6,400	32.000,00
00214	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML - Marca.: ADLIN	FRASCO	1,000.00	10,850	10.850,00
00216	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 1LT - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	500.00	10,400	5.200,00
00217	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 LT - Marca.: FORTSAN	GALÃO	500.00	34,000	17.000,00
00218	IODOPOLVIDINE DERGERMANTE-1LT - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	650.00	47,200	30.680,00
00220	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL - Marca.: N	UNIDADE	30.00	17,900	537,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



00221	S KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO - Marca.: NS	UNIDADE	30.00	17,900	537,00
00222	ADULTO				
00222	KIT PARA PCCU TAMNHO GRANDE - Marca.: ADLIN	PACOTE	4,300.00	3,100	13.330,00
00231	LUA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	1,900.00	28,300	53.770,00
00231	LUA DE PROCEDIMENTO TAM. G CAIXA COM 100 UNIDADES				
00237	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 - Marca.: HOSPFLEX	ROLO	135.00	84,000	11.340,00
00255	TERMOHIGROMETROS P/AMBIENTE - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	40.00	139,000	5.560,00
00256	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Marca.: G-TECH	UNIDADE	150.00	17,900	2.685,00
00257	TERMOMETRO DIGITAL P/GELADEIRA - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	50.00	139,000	6.950,00
00258	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DA GLICEMIA CAPILAR(G-TECH	CAIXA	260.00	64,800	16.848,00
00287	)CX C/50 UND - Marca.: G-TECH				
00287	EQUIPO FOTOSSENSIVEL - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1,000.00	6,700	6.700,00
00301	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA:10X500 - Marca.: HOSPF	ROLO	25.00	309,000	7.725,00
00301	LEX				
00307	FIO POLIGLACTINA N°1 C/AGULHA 5MM CX C/24 UND - Ma	UNIDADE	30.00	420,000	12.600,00
00307	rca.: BIOLINE				
00308	FIO POLIGLACTINA N°5.0 C/AGULHA 20MM CX C/24 UND -	UNIDADE	20.00	420,000	8.400,00
00308	Marca.: BIOLINE				
00309	Benzilpenicilina Potássica - Marca.: ARISTON	AMPOLA	100.00	18,100	1.810,00
00309	Pó p/ solução injetável 5.000.000 UI				
00313	BUPIVACAÍNA 0,5%-20ML - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	200.00	44,900	8.980,00
00320	CLORIDRATO DE SUKAMENTÔNIO 100MG - Marca.: U.QUIMI	AMPOLA	20.00	33,000	660,00
00320	CA				
00321	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00321	CLINDAMICINA 150MG/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: AMPOLA	AMPOLA	2,500.00	5,800	14.500,00
00321	HYPOFARMA				
00325	ENOXAPARINA SODICA 40MG - Marca.: MYLAN	AMPOLA	500.00	57,000	28.500,00
00325	40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00328	HIDROXIDO DE FERRO III-5ML - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	500.00	16,000	8.000,00
00328	SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00329	IMUNOLOGLOBINA HUMANA RHO D 300 MCG/1,5ML - Marca.	AMPOLA	20.00	479,000	9.580,00
00329	: CSL BEHRING				
00329	IMUNOLOGLOBINA HUMANA RHO D 300 MCG/1,5ML SOLUÇÃO				
00329	INJETÁVEL				
00330	IMPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG INJETÁVEL - M	AMPOLA	200.00	46,900	9.380,00
00330	arca.: NOVAFARMA				
00330	PÓ /P SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00332	METILPREDNISONA 500MG - Marca.: NOVAFARMA	AMPOLA	100.00	31,900	3.190,00
00332	METILPREDNISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00333	MEROFENEM 1 GRAMA INJETÁVEL - Marca.: AUROBINDO	AMPOLA	200.00	34,000	6.800,00
00336	NITROGLICERINA 5MG/ML-10ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	20.00	58,000	1.160,00
00336	SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00338	OXACILINA 500MG - Marca.: NOVAFARMA	AMPOLA	2,000.00	4,900	9.800,00
00338	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00347	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	400.00	8,000	3.200,00
00347	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ.				
00348	BESILATO DE ATRACURIO 25MG/2,5ML INJETÁVEL - Marca	AMPOLA	20.00	26,000	520,00
00348	.: CRISTALIA				
00350	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/1ML INJETÁVEL - Marca	AMPOLA	20.00	23,000	460,00
00350	.: HIPOLABOR				
00351	CLORIDRATO DE NALOXANA 0,4 MG/ ML - Marca.: HIPOLA	AMPOLA	20.00	24,900	498,00
00351	BOR				
00351	SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00352	CLORIDRATO DE REMIFENTANIL 2 MG/ML - Marca.: CRIST	AMPOLA	20.00	109,000	2.180,00
00352	ALIA				
00352	SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00353	ETOMIDATO - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	50.00	34,900	1.745,00
00353	2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00354	FENTANILA 50MCG/ML-2ML - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	400.00	8,900	3.560,00
00354	FENTANILA 50MCG/ML-2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
00355	MISOPROSTOL 200MCG - Marca.: HEBRON	COMPRIMIDO	150.00	79,900	11.985,00
VALOR TOTAL R\$				892.987,00	

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479